

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396 Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2017

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria Prefeito Municipal que fixa o valor do auxílio alimentação para os servidores públicos ativos.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto enviado pelo Prefeito aumenta o valor do auxílio alimentação de R\$200,00 para R\$250,00.

O Poder Executivo possui competência privativa para legislar sobre tal assunto, ou seja, cabe a ele definir os valores que os servidores irão receber provenientes do auxílio alimentação.

Observa-se ainda que o aumento encontra-se dentro dos limites impostos nas metas fiscais definidas no PPA e LDO, inexistindo possibilidade de qualquer desequilíbrio nas contas públicas.

Por todo o exposto, profiro voto favorável ao projeto, pois, inexiste configuração de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ GAGNO Secretário EDUARDO JOSÉ RAMOS Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES Relator